

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202118037004820

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING-IBC

Assunto: Credenciamento e autorização do curso Técnico em Transações Imobiliárias/EAD

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 32/2022

I - HISTÓRICO

O **Instituto Brasileiro de Coaching - IBC**, mantido pelo **IBC – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia LTDA**, inscrito no CNPJ sob N. 20.652.824/0001-53, localizado na Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, n. 815, quadra 10, lote 04, 05 e 06, Setor Jaó, Goiânia/GO por meio de sua direção solicita deste Conselho o Credenciamento da Instituição e a Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício de requerimento;
- Documentos pessoais;
- Comprovante de endereço;
- Contrato social;
- CNPJ;
- CND;
- Escritura do imóvel;
- Descrição das instalações;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Regimento escolar;
- Matriz curricular;
- Quadro de salas;
- Declaração de corpo docente suficiente;
- Plano de acessibilidade institucional;
- Registro de responsabilidade técnica (ART);
- Planta baixa;
- Plano de fuga e combate a incêndio;
- Acervo bibliográfico;
- Termo de convenio de estágio;
- Plano de atualização tecnológica;

- Plano de continuidade de negócio;
- Plano de curso;
- Parceria CRECI;
- *Check list*;
- Diligência 138;
- Alvará de localização e funcionamento;
- Alvará da vigilância sanitária;
- Nominata do corpo técnico;
- Demonstração de capacidade financeira;
- Projeto Político Pedagógico;
- Nominata de corpo docente;
- Despacho 216;
- Portaria 119;
- Relatório de verificação;
- Manifestação da instituição;
- Novo plano de curso.

II – Análise

1. Parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Alvará de Vigilância Sanitária, N° 14, **com validade até 08/11/2021.**
- Certificado de Conformidade, protocolo N° 91588/21, **com validade até 01/06/2022.** (000023882351)
- Alvará de Localização e Funcionamento, **N. 03023/2014.** (000023882351)

2. Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 119/2021 de 18 de novembro de 2021, expedida por este Conselho é integrada por **ÍTALO CAMILO DA SILVA NOGUEIRA** e **ANA KAREN GUIMARÃES DAMASCENO** que emitiram relatório técnico e nota (4,25).

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita à Unidade Escolar, incluindo os laboratórios e a biblioteca.

3. Da Estrutura Física.

A infraestrutura acadêmica da instituição é composta por: sala para direção e vice direção; salas para coordenações acadêmica e professores; salas de aula; sala da CPA; sala do NDE; sala para professores em tempo integral; biblioteca; laboratório de informática; sala para almoxarifado; sanitários para alunos e professores; espaços para cantina; sala para arquivo; estacionamento etc.

Conforme relatório técnico produzido pela Comissão de Especialistas a biblioteca é compatível com o tamanho da instituição, porém, necessita de um espaço de apoio maior para os alunos. Salas de aula impecáveis, com toda infra estrutura, inclusive com lousa interativa e diferentes opções para os docentes. Lanchonete e espaço de conveniência de acordo com o solicitado. Salas dos professores, faltou uma estrutura tecnológica para os docentes (como acesso a computadores).

4. Laboratórios.

A Escola conta com 2 (dois) laboratórios de informática, destes, um, segundo a comissão de avaliadores, possui um espaço menor, porém, compatível com o necessário exigido. Sugeriram inserir uma divisória de vidro para que os alunos possam ter uma maior liberdade nos estudos.

5. Da Biblioteca e Acervo.

Há informações nos autos de que a biblioteca ocupa uma área total de 180,0 m². Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca possui livros de referência, acervo abrangente das outras áreas de conhecimento e biblioteca eletrônica, contratada junto à Biblioteca A (Plataforma A) que serão utilizados nos computadores postos à disposição dos alunos e que possam contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica. Os alunos também têm *login* de acesso a essa plataforma, podendo acessar os conteúdos da biblioteca de qualquer lugar em que estejam.

Segundo a comissão, como o curso ainda não existe, então não há livros emprestados. Destacaram que ainda não existe a presença de bibliografia complementar no documento apresentado (ementário).

6. Estrutura Tecnológica.

O laboratório de Informática (1) possui 33m² e 18 máquinas. O laboratório de informática (2) possui 19,88 m² e 10 máquinas. Os computadores serão utilizados para as aulas do curso Técnico em Transações Imobiliárias, conforme apresentado no Projeto Político Pedagógico.

7. Dos Requisitos de acesso.

Para efetivar a matrícula no curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias/EaD, o aluno deve ter concluído o Ensino Médio; possuir 18 anos completos de acordo com as orientações do CEE/GO.

8. Dos Objetivos do Curso.

O Curso objetiva, sobretudo, organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem; oferecer um processo formativo que sustentado na educação geral obtida no nível médio assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional; articular conhecimentos científicos e tecnológicos estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas; oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de Gestão e Negócios; formar técnico em Transações Imobiliárias de acordo com os princípios norteadores enunciados pelas Diretrizes Curriculares Nacional de Educação Profissional de Nível Técnico e capacitar para planejar, organizar, implantar e gerir negócios imobiliários.

9. Do Perfil de Conclusão.

O perfil de conclusão está de acordo com as competências gerais da área e as específicas do Técnico em Transações Imobiliárias. Há uma correlação entre os objetivos e a justificativa do curso.

10. Da organização curricular:

Insta esclarecer que o curso está organizado por módulos com carga horária total de 1.020 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – Sem terminalidade ocupacional, desenvolvido em 320 horas.
- **Módulo II** – Sem terminalidade ocupacional, desenvolvido em 200 horas.

- **Módulo III** – Com terminalidade ocupacional para a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias desenvolvido em 340 horas e a conclusão do estágio supervisionado de 160 horas, totalizando 1020 horas;

O plano de curso prevê 160 horas para a realização do estágio curricular obrigatório e apresentou um convênio com a empresa Empreendimentos Imobiliários LTDA de Goiânia/GO.

11. Da Plataforma

Os vídeos do ambiente AVA estão travando, o tempo dos vídeos são curtos e não correspondem em alguns momentos com a temática abordada. É necessária ainda a presença de mais *softwares* para o curso, uma vez que trata de um curso em EaD em Técnico em Transações Imobiliárias.

Está previsto no plano de curso que o mesmo será desenvolvido em módulos, sendo que as atividades a distância serão iniciais para as atividades presenciais em cada componente curricular. As aulas na modalidade presencial terão metodologia de aula expositiva e discussão temática com debates, mediadas pelos professores conteúdistas, com no mínimo 02 horas em cada encontro. As atividades a distância serão realizadas na plataforma de educação a distância do Instituto Brasileiro de *Coaching* - IBC , com recursos diversos de interatividade, vídeo aulas e exercícios, serão mediadas por professores tutores com experiência em EaD.

Consta dos autos que a instituição, valendo-se da experiência adquirida e inserção nacional de sua Mantenedora, tem condições de fortalecer e contribuir ainda mais com o planejamento de ações de ensino, investigação e extensão que resultem na efetivação do direito à cidadania dos jovens e adultos residentes em diversas partes do país, através da ampliação do acesso à educação de qualidade como forma de possibilitar o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da população dos distritos de seu entorno. Desta forma pretende atender a dimensão regional, conseqüentemente ampliar para outras regiões socioeconômicas do país, na oferta educacional. Citam que, atualmente possuem um grande número de alunos matriculados em seus programas oficiais de educação, utilizando-se das Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs para o ensino online. Dizem que tem como preocupação no ensino de qualidade. Por isso exige um incentivo institucional para a educação continuada, uma permanente atualização bibliográfica, investimentos na infraestrutura, laboratórios e o cultivo da interação social conduzindo à participação plena, produtiva e crítica das pessoas na sociedade. Além disso, coloca em ação a educação como meio para o desenvolvimento social, qualificando seus egressos a contribuir para o bem comum na medida de suas habilidades e competências.

12. Das Vagas

Serão realizadas em todo o período letivo. O Instituto Brasileiro de *Coaching* - IBC pretende atender, pelo menos 200 alunos por semestre.

13. Da Nominata do Corpo Técnico e Docente

O corpo docente é composto por 8 (oito) professores, destes, 2(dois) graduados em administração, 1(um) graduado em matemática, 1(um) graduado em letras/ português, 1(um) graduado em direito imobiliário aplicado, 1(um) graduado em arquitetura e urbanismo, 1(um) graduado em psicologia e 1(um)graduado em odontologia. (000023883031)

14. Do Regimento Escolar

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

15. Manifestação da Comissão de Especialistas.

Considerando a importância do Curso Técnico em Transações Imobiliárias para a formação técnica, seguem as ponderações da Comissão:

- Quanto ao plano de curso: plano de curso, divergência de carga horária apenas. No que tange as disciplinas estão de acordo com as exigências do mercado atual em consonância com o curso.
- Duração do curso: existe uma divergência da carga horária, uma hora 960 horas, outra hora 1020 horas, deve se averiguar o documento específico.
- Quanto à Biblioteca e ao acervo bibliográfico disponível, considerando a bibliografia básica e complementar: citado no item V no momento final da visita, nos foi apresentada uma carta de vínculo da bibliotecária junto a instituição. Passou a impressão para essa comissão que foi apenas convidado para o dia da visita e entende-se da importância de uma bibliotecária fixa, uma vez que já existe na instituição um curso superior em nível tecnológico. da comissão: contratar de forma efetiva, uma bibliotecária.
- Descrever o ambiente virtual de aprendizagem, quando se tratar de cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância - EaD ou em cursos mistos: ambiente, claro, muito organizado, linguagem de fácil compreensão, e que atende as exigências. Pontua-se apenas os vídeos curtos para a explanação de conteúdo, uma vez que estamos lidando com curso em ead (educação a distância).

16. Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

A Instituição questionou as considerações finais da comissão de especialistas e anexou as respostas:

DIMENSÃO II – ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

1. ESTRUTURA FÍSICA

Os especialistas apontam o espaço da Biblioteca como compatível, porém indicam a necessidade de espaço para atendimento ao aluno, também a falta de acesso tecnológico aos professores na sala de professores. Esclarecemos que quanto ao espaço de atendimento ao aluno dispomos de mais 05 (cinco) salas identificadas no relatório de fotos como NAE (núcleo de atendimento ao aluno), com estrutura para atendimento individual ou para disponibilização para estudo dirigido, que acreditamos não foram levadas em consideração na análise, bem como, quanto ao aparato tecnológico na sala de professores, como a maioria de nossos docentes utilizam dispositivos mobile próprios retiramos os computadores desktop para facilitar uso do ambiente, mas dispomos de notebooks para os que necessitarem dos mesmos quando em atividade docente.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Quanto à estrutura organizacional, os especialistas indicam a obrigatoriedade de um bibliotecário A instituição indicou a profissional responsável pela organização, catalogação e normatização do uso de exemplares disponíveis na biblioteca, assim que autorizado início do curso a mesma será contratada efetivamente para atendimento local, pois entendemos que tal custo, pode estar alinhado ao efetivo início do curso.

4. RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

A comissão aponta ainda sobre o AVA que os vídeos estavam travando, com tempo curto e necessidade de softwares para o curso. Quando da análise, acreditamos que deva se tratar de um problema de conexão, pois os mesmos encontram-se devidamente upados em servidor na internet e com boa capacidade e velocidade de transmissão. Sobre o tempo do curso, relatam que são curtos, ressaltamos que foram todos roteirizados a partir do material didático e ainda estruturados e alinhados e acordo com o tempo médio de atenção da audiência para vídeoaulas que são vídeos de até 12 minutos no máximo. Ressaltamos ainda que este material é básico para o curso, ainda teremos a cada execução de disciplina agregadas outras mídias para cada componente curricular. Sobre o uso de softwares, tanto no AVA quanto nos PCs do laboratório foram instalados softwares para uso da calculadora HP12C e do autocad relacionados à componentes específicos destas áreas. Apesar de apontarem a necessidade de outros softwares a comissão não sugere quais seriam adequados ao curso, desta forma, já colocamos a equipe em levantamento para identificação de outros que possam ser agregados.

6. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURSO

A comissão relata que o espaço físico deixará a desejar, ainda sobre um atendimento mais formal via educação a distância. Neste aspecto não entendemos a observação da comissão, sobre o que seria este atendimento mais formal.

DIMENSÃO III – DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

Matriz curricular com carga horária divergente.

Segue plano de curso (anexo) com a matriz final do curso.

OBSERVAÇÕES COMISSÃO VERIFICADORA

Sobre o posicionamento do coordenador técnico Prof. Carlos Aires

Destacamos que o professor foi recentemente contratado pela instituição e que a proposta de atuação dele é para aparato técnico ao curso, uma vez que para direcionamento acadêmico e pedagógico a instituição já conta com equipe qualificada. Sobre a aquisição de livros físicos, os mesmos serão providenciados apesar de entendermos que na área específica do curso o acervo físico é bem limitado, por isso optamos pelo acervo virtual já contratado pela instituição.

Mesmo com todas as observações apontadas, concordamos que a pontuação dada a cada item está em conformidade com o que a instituição possui disponível para a autorização do curso. Desta forma, feitos os devidos esclarecimentos, encaminhamos concordância ao relatório apresentado.

III – VOTO

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Credenciar** até 31 de dezembro de 2026 o **Instituto Brasileiro de Coaching - IBC**, mantido pelo **IBC – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia LTDA**, inscrito no CNPJ sob N. 20.652.824/0001-53, localizado na Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, n. 815, quadra 10, lote 04, 05 e 06, Setor Jaó, Goiânia/GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- **Autorizar**, até 31/12/2026, do Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EAD, ofertado pelo **Instituto Brasileiro de Coaching - IBC**, com 200 vagas semestrais.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EAD, com 1.020 horas, sendo 860 horas teórico práticas e 160 horas de estágio supervisionado.

- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam o seguinte quesito:
 - Obedecer ao limite de 40(quarenta) alunos por turma com um tutor responsável com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: " Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

É o Voto.

Jaime Ricardo Ferreira
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do conselheiro relator.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 24/03/2022, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 24/03/2022, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026891606** e o código CRC **3063EDF6**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037004820



SEI 000026891606